



PORTARIA INTERNA ECA n° 37 /2021

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho que irá fazer uma avaliação das condições atuais para o retorno seguro dos setores da ECA.

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes, **Profa. Dra. Brasilina Passarelli**, usando de suas atribuições legais, diante das Portarias GR, números 7670/2021, de 12/08/2021 e 7671/2021, de 19/08/2021 e das "Diretrizes aos Dirigentes das Unidades", da Comissão Assessora da Reitoria, de 20/08/2021, da PORTARIA INTERNA n° 36/2021, considerando a necessidade de:

- c) avaliar as condições atuais da ECA, para garantir um retorno seguro e saudável dos servidores da Escola.
- a) definir protocolos e regras para o retorno gradativo às atividades administrativas, de pesquisa e didáticas presenciais na Escola, após o isolamento social imposto pela pandemia COVID-19.
- b) orientar a aplicação das normas definidas pelos órgãos de saúde municipal, estadual, federal e da Universidade de São Paulo.

Artigo 1º – Fica criado o Grupo de Trabalho da ECA, que irá produzir um documento síntese com uma avaliação das condições atuais para o retorno seguro dos setores da Escola.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes docentes e servidores:

Prof. Dr. Eneus Trindade Barreto Filho (CRP)
Prof. Dr. Almir Antonio Rosa (CTR)
Prof. Dr. Luiz Claudio Mubarac (CAP)
Prof. Dr. Luciano Guimarães (CJE)
Profa. Mônica de Almeida Prado Montenegro (EAD)
Elizabeth Tiemi Kamiguchi (ADM)
Elaine Lopes Vilela (ADM)
Veronica Reis Cristo (Comunicação)
Cecília Moraes Silva (Biblioteca)



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Paulo Roberto Alves (CIPA)
Luciana Del Sole Queiroz Vieira (CMU)
Maristela Amaral Martins (CCA)
Vilma Ohata de Almeida (CJE)
Marcos Felipe de Oliveira (CAC)
Catarina Landi da Costa Couto (Representante discente de graduação na Congregação)
Clarice Pacheco Simoes Chaui (Representante discente de Graduação na Congregação)
Gean Oliveira Gonçalves (Representante discente de Pós-graduação na Congregação)

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será presidido pelo Prof. Dr. Eneus Trindade Barreto Filho (CRP) e secretariado pela servidora Veronica Reis Cristo (Comunicação).

Artigo 3º - O documento síntese deverá ser enviado à direção da ECA, no prazo de 15 (dias) a partir da data da publicação desta portaria.

São Paulo, 25 de agosto de 2021

Prof. Dra. Brasilina Passarelli
Diretora